



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N° 152/2024/GP

Água Boa, 01 de julho de 2024.

À Sua Excelência o Senhor

Vereador

JOSÉ ARI ZANDONÁ

Presidente da Câmara Municipal

Água Boa MT

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 410/2024
Data: 01/07/2024 - Horário: 10:11
Administrativo

Adriana
Adriana Marmet R. de Moura
Matrícula: 000012

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho pelo presente encaminhar a Vossa Excelência o **Ofício MP/MT/2ª PJ Criminal – nº 021/2024, de 01 de julho de 2024**, que JUSTIFICA a concessão de folgas compensatórias aos jurados que atuaram no Tribunal do Juri, com efeito retroativo a janeiro de 2024, para compor o Projeto de Lei Complementar nº 236, que **“Altera o inciso IV do art. 105 da Lei Complementar nº 188/2023 e dá outras providências”**.

Sendo o que consta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Lieje Santini
LIEJE SANTINI

Chefe de Gabinete

Sebastião Antonio Lopes

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário de administração e Planejamento

Ofício MP/MT/2ªPJ Criminal - n.º 021/2024

Água Boa-MT, 01 de julho de 2024.

A Sua Senhoria, os Senhores
Excelentíssimo Prefeito
Doutos Vereadores

Assunto: Aprovação de Projeto de Lei visando a concessão de folgas compensatórias aos jurados que atuaram no Tribunal do Júri, com efeito retroativo a janeiro de 2024.

Prezados senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, O **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, apresentado por este Promotor de Justiça, vem respeitosamente à presença de Vossas Excelências para apresentar uma importante solicitação que visa reconhecer e valorizar o trabalho dos cidadãos (servidores públicos) que atuam como jurados nos tribunais do júri deste município.

Os jurados desempenham um papel fundamental na administração da justiça, dedicando tempo e esforço para garantir que os julgamentos sejam conduzidos de maneira justa e imparcial.

Não raras vezes, um só julgamento dura mais de 12 horas. Além disso, eles se expõem ao risco de julgar pessoas de altíssima periculosidade, bem como a grandes dilemas morais, como a responsabilidade de decidir se uma pessoa será absolvida ou condenada, por vezes, a penas que ultrapassam 30 anos de reclusão. Essa responsabilidade faz com o que o jurado tenha uma tensão acima do comum, que gera desgaste físico e emocional, o qual perdura não só no dia do julgamento, mas por muitos dias.

Reconhecendo o desgaste e a importância dessa função, propomos a aprovação de um projeto de lei que conceda folgas compensatórias aos jurados que atuaram nos tribunais do júri, com efeito retroativo, aplicável a todos que trabalharam durante o ano de 2024.



O efeito retroativo se justifica por questão de Justiça, já que quase todos os júris deste ano já foram realizados neste primeiro semestre, e a ausência de retroatividade prejudicaria os jurados, que são nossos servidores, e que merecem todo o reconhecimento pela entrega e comprometimento.

Além disso, a sugestão que esse Promotor de Justiça deu ao Prefeito, no sentido de se aprovar referido Projeto de Lei, foi em janeiro de 2024, não fazendo sentido aprovar somente no 2º semestre, sem efeitos retroativos, já que prejudicaria todo o serviço prestado pelos jurados.

Justificativas para aprovação do projeto, com efeitos retroativos:

1. Reconhecimento e Valorização: Os jurados, ao participarem dos julgamentos, precisam se ausentar de suas atividades profissionais e pessoais. A concessão de folgas compensatórias é uma forma de reconhecer e valorizar o sacrifício e a dedicação desses cidadãos.

2. Incentivo à Participação: A medida incentivar a participação de mais cidadãos no processo de seleção de jurados, garantindo uma maior diversidade e representatividade nos julgamentos, o que favorece a democracia e participação popular nos rumos da Justiça.

3. Equidade e Justiça: A aplicação retroativa da lei assegura que todos os jurados que atuaram durante o ano de 2024 sejam igualmente beneficiados, promovendo a equidade e a justiça.

Certos de contar com a compreensão e o apoio de Vossas Excelências, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



[assinado eletronicamente]
Roberto Arroio Farinazzo Júnior
Promotor de Justiça